

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 22/2024

AUTOR: Poder Executivo

RELATORA: Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei n° 11/2024, de autoria do Poder Executivo.

O Projeto em análise altera a lei Municipal 2.703/2024 e dá Outras Providências

VOTO DA RELATORA

O projeto de lei 11/20224 trata de autorização para que o poder executivo a alterar a Lei 2703/2024 que concedeu a revisão geral anual e aumento salarial na remuneração dos servidores do município.

Considerando que a Lei municipal não estava em conformidade com a Lei Federal n° 11738/2008.

Sendo assim a adequação da lei trata da Regulamentação do piso salarial para Profissionais do Magistério da educação básica da Rede Municipal de Ensino que orienta pagamento não inferior a R\$ 2.290,29 reais mensais para carga horária de 20 horas semanais, bem como ajustar pagamento dos docentes profissionais de 30 horas, que será feito proporcionalmente a carga horária.

Ainda ressalto que o pagamento seja feito de forma complementar e retroativo a data de 31 de janeiro de 2024.

Ciente que o projeto apresenta legalidade sou favorável a tramitação do mesmo, sobretudo for reaver o impacto positivo que a ação dos profissionais da educação exerce na vida das pessoas em especial das crianças.

Assim, diante do exposto, manifesto parecer favorável a tramitação desse projeto pelo interesse público e legalidade.

Sala de Comissões, 27 de março de 2024.

Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

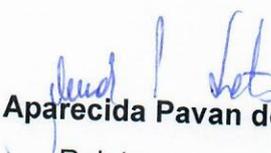
Relatora

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 27 de março de 2024, após estudo e discussão, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" da relatora, Vereadora Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 11/2024.

Sala de Comissões, 27 de março de 2024.


Claudécir Alves da Silva Moura
Presidente


Cleudes Aparecida Pavan dos Santos
Relatora


Sidinei José Giusti
Membro